



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução CMS Nº 015/2023, de 05 de Dezembro de 2023.

A Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de Adustina 2024.

Eugênio Santana de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 015/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Adustina, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

Paulo Sergio Oliveira Santos
Prefeito Municipal